



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, fomentar a alteração do símbolo utilizado para designar idosos e pessoas com deficiência em demarcações de trânsito e filas preferenciais, com o objetivo de não utilizar figuras pejorativas.

### **JUSTIFICATIVA**

É comum vermos a figura de uma pessoa curvada, usando uma bengala, para indicar que aquele lugar está reservado a um idoso, ou o símbolo focando em uma cadeira de rodas, indicando que o local é para pessoas com deficiência.

Tais símbolos são pejorativos, uma vez que, ao se tratar de um idoso, indica uma forma de dependência, associando a terceira idade a uma limitação, o que muitas vezes não ocorre. Por sua vez, a cadeira de rodas da forma como é posicionada, remete que a pessoa com deficiência é inválida e precisa ser empurrada.

Com isso, em alguns lugares podemos perceber a presença da figura de uma em pé com o símbolo “+60”, sendo uma forma humanizada de representar a população idosa. Já a pessoa com deficiência, de acordo com *The Boston Globe* (jornal americano, o diário de maior circulação em Boston) na versão proposta por Sara Hendren, enfatiza o cadeirante no controle do seu próprio movimento, representando que o mesmo não precisa ser empurrado e necessariamente depender de alguém

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de Maio de 2020.



PROT-CMI 950/2020  
08/05/2020 - 12:20  
IND 649/2020



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

---

**Arthur Machado Spíndola  
Vereador**